Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. No

INDICAÇÃO Nº 385/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça instalação de semáforo no cruzamento da Av. Dr. José Ferreira de Azambuja com a rua Dona Balbina.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de outubro de 2019.

Élcio Gustavo Silveira Arruda Vereador